

**A MESA DIRETORA**

Deputado **RICARDO MOTTA**  
**PRESIDENTE**

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**  
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **GEORGE SOARES**  
4º SECRETÁRIO

## S U M Á R I O

### PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembleia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

### ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

**01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**TITULARES**

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) Pres.  
DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE) Vice  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

**02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.**

**TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS) Pres.  
DEPUTADO  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PROS)

**03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Pres.  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) Vice  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

**SUPLENTES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)

**04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.**

**TITULARES**

DEPUTADO  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS) Vice  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

**SUPLENTES**

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

**05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.**

**TITULARES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) Pres.  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS) Vice  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

**SUPLENTES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

**06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.**

**TITULARES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB) Pres.  
DEPUTADO GILSON MOURA (PROS) Vice  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.**

**TITULARES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB) Pres.  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Vice  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE.**

**TITULARES**

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN) Pres.  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PCdoB) Vice  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

## PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA

PROJETO DE LEI Nº 0078/2014  
PROCESSO Nº 0990/2014

***"Institui no Calendário Oficial do  
Estado do Rio Grande do Norte, A Semana  
Estadual do Bebê".***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída no calendário oficial do Estado do Rio Grande do Norte a Semana Estadual do Bebê, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 19 de maio.

Parágrafo único - As ações destinadas a efetivar o disposto no caput, ficarão a cargo do poder público, em conjunto com organizações da sociedade civil, e terão a finalidade de fomentar ações, planos, programas e debater sobre os cuidados fundamentais para a garantia de uma primeira infância.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, **DEPUTADO CLÓVIS MOTTA** da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio, **JOSÉ AUGUSTO**, em Natal, 05 de agosto de 2014.

**Márcia Maia**  
Deputada - PSB

**JUSTIFICATIVA**

A primeira infância constitui uma fase de ocasiões extraordinárias na vida de nossas crianças. É lá que se oferecerão os cuidados que refletirão em todas as etapas futuras da vida, compreendendo desde os aspectos de saúde física até assuntos de intimidade psicológica. Por outro lado, o desamparo e as deficiências verificadas nesse período também irão interferir no desenvolvimento da pessoa e ocasionarão perdas, algumas dos quais irrecuperáveis.

No Brasil, os direitos das crianças estão garantidos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, um documento mais avançado de todo o mundo na efetivação da doutrina de proteção integral às crianças e garantia de direitos, em condições de liberdade e de dignidade.

Como não se pode desprezar nenhuma geração, propomos o engajamento do Estado e da sociedade na proteção à primeira infância, simbolizado pela celebração de uma semana dedicada à discussão sobre esse período da vida. Acreditamos que, ao investir na primeira infância a assegurar às crianças o direito à proteção, à saúde e à educação de qualidade, presta-se uma enorme contribuição para que cessem as condições de reprodução das desigualdades.

A celebração da semana do bebê já é uma realidade em muitos dos municípios brasileiros, sob o importante incentivo do UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância). O estabelecimento de data em nível estadual vai contribuir para fortalecer essas iniciativas.

**Márcia Maia**  
**Deputada - PSB**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, pelas doze horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **VIVALDO COSTA e EZEQUIEL FERREIRA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA e GUSTAVO CARVALHO**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, EZEQUIEL FERREIRA, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, GUSTAVO FERNANDES, LARISSA ROSADO (ausência justificada) e LEONARDO NOGUEIRA (ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Resolução do Deputado EZEQUIEL FERREIRA e Outros, concedendo Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao Delegado de Polícia Natanion de Freitas; Projeto de Resolução do Deputado FERNANDO MINEIRO e Outros que cria, no âmbito da TV Assembleia do Rio Grande do Norte, o Projeto Deífilo Gurgel; Projeto de Resolução do Deputado GILSON MOURA e Outros, concedendo Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao Delegado de Polícia Raimundo Araújo de Lucena; Projeto de Resolução da Deputada MÁRCIA MAIA e Outros, concedendo Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Djair José de Oliveira Júnior; Projeto de Lei do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, reconhecendo como de Utilidade Pública a ONG PAZ - Policiais Agentes da Paz, com sede e foro em Currais Novos; Projeto de Lei do Deputado FÁBIO DANTAS, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Sítio Malhada Branca, com foro jurídico em Alexandria; Projeto de Lei do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, que disciplina o ingresso de Torcidas Organizadas nos eventos esportivos, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado RICARDO MOTTA, denominando de "Procurador-Geral do Estado Doutor Miguel Josino Neto", a Sede da Procuradoria Geral do Estado (PGE); três Projetos de Leis do Deputado TOMBA FARIAS, reconhecendo como de Utilidade Pública: o Conselho Comunitário do Conjunto Frei Damião, com sede e foro em Touros; a Escolinha de Futebol Parelhas; e a Associação Cultural Esporte Clube União, com sede e foro em Nova Cruz; Requerimento do Deputado FERNANDO MINEIRO, sugerindo o adiamento da Audiência Pública de instalação do Comitê Parlamentar Estadual do Plebiscito Popular pela Reforma do Sistema Político, para o dia seis de junho, do corrente ano, às dez horas; Requerimento do Deputado GILSON MOURA, sugerindo a realização de uma Audiência Pública, para discutir a criação de ciclovias no Estado; três Requerimentos do Deputado GUSTAVO CARVALHO, solicitando às Secretarias: da Saúde, o aumento de médicos especialistas e material para a realização de exames laboratoriais no Hospital Santa Catarina, em Natal; e de Esportes, a construção de um Ginásio Poliesportivo no Bairro Felipe Camarão, nesta Capital; e encaminhando aos familiares do senhor Mário Silva Madruga Júnior, voto de pesar pelo seu falecimento; três Requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO, solicitando à Governadora a reestruturação da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente (FUNDAC), no Rio Grande do Norte; e propondo à Secretaria da Educação, a reestruturação da Faculdade de Enfermagem do Campus Central da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), em Mossoró; bem como a

regularização do transporte escolar da Comunidade Jucuri, em Mossoró; três Requerimentos do Deputado WALTER ALVES, solicitando à Secretaria de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária(SEARA), a inclusão do Município de Espírito Santo no Programa Arca das Estrelas; e a inserção do Município de Almino Afonso no Programa Nacional de Crédito Fundiário(PNCF); e propondo à Coordenadora do Programa Educacional de Resistência às Drogas(PROERD), a inclusão do referido Programa nas Escolas Estaduais de Rodolfo Fernandes; quatro Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação da RN-041, entre Currais Novos - Lagoa Nova; e uma operação tapa-buracos na RN-041, no trecho entre a BR-406 e Guamaré; e encaminhando aos familiares da senhora Emília Holanda Godeiro e do Senhor Pery Lamartine, moções de pêsames pelos seus falecimentos; seis Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, sugerindo a realização de uma Audiência Pública para tratar a respeito do Novo Modelo da ZPE do Sertão, para o dia seis de agosto do corrente ano; e encaminhando aos familiares da senhora Rosineide Pereira de Melo e do senhor Nielsen Vieira de Almeida, votos de pêsames pelo seus falecimentos; e encaminhando às senhoras Maria Delma Silva de Berto Araújo e Maria de Fátima Silva, e ao Senhor Samuel Fonseca de Assis, moções de congratulações pelos seus aniversários natalícios; seis Requerimentos do Deputado KELPS LIMA, solicitando às Secretarias: de Recursos Hídricos, a retomada da construção da Adutora do Distrito Lajinhas, em Caicó; e de Defesa Social, as reativações do Posto Policial, na entrada do Município de Areia Branca; e da Base Policial no Conjunto Vingt Rosado, em Mossoró; propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a drenagem e pavimentação das Ruas da Zona Urbana de Felipe Guerra; e ao Departamento de Transito do Rio Grande do Norte(DETRAN/RN), a implantação da Circunscrição Regional de Trânsito(CIRETRAN), em Nova Cruz; e encaminhando moção de congratulações ao Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, pelo reconhecimento nacional em gestão estratégica; sete Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando à Governadora a elaboração de um Projeto de Lei incluindo no rol de isenção do Imposto Propriedade de Veículos Automotores(IPVA), os veículos de propriedade das pessoas portadoras de necessidades especiais; e às Secretarias: da Saúde, informações a respeito da quantidade de servidores concursados recém-convocados com o intuito de atuarem nas Unidades Hospitalares em Caicó, Currais Novos e Acari; e de Defesa Social, o aumento do efetivo e melhores condições de trabalho, para a Polícia Militar de Macau; propondo ao Comando Geral da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, a inclusão do Município de Macau no Programa Ronda Escolar; sugerindo à Defensoria Pública Geral, a inclusão do Município de Macau, no programa SUS Mediado; e à Coordenadoria do Programa RN Vida, a inclusão do Município de Macau no referido Programa, para o exercício de 2014; e encaminhando aos familiares do senhor Antônio Felinto Dantas, voto de pesar pelo seu falecimento; doze Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando às Secretarias: de Saúde, a convocação dos candidatos aprovados no último concurso público, os quais constam do cadastro de reserva da SESAP; de Defesa Social, a disponibilidade de Delegado, Agentes e Escrivães, para compor o efetivo da Polícia Civil de São Rafael; de Assistência Social, a implantação do Projeto de Ações Integradas de Economia Solidária, no Município de Santa Cruz; da Administração, a efetivação de Cursos de Ética no Serviço Público e Atendimento ao Público, para os servidores do Estado; e a realização do Curso de Gestão de Pessoas, com o foco nas áreas de Previdência Pública e Regime Jurídico Único, na Escola de Governo do Rio Grande do Norte, para os servidores do Setor de Recursos Humanos dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo; e propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a implantação do Programa Água para Todos, nos Municípios de Santana do Matos, Açu, Apodi, Mossoró, Areia Branca, Campo Grande, Angicos, Umarizal e Olho d'Água dos Borges; ao Instituto Técnico e Científico de Polícia do Rio Grande do Norte(ITEP/RN),

a realização de Concurso Público para o Cargo de Perito Criminal, nas áreas de Engenharia Química, Bioquímico, Biólogo, Farmacêutico e Médico Legista; e a regularização da escala de plantões, diante da falta de médicos legistas, no ITEP dos Municípios de Natal, Mossoró e Caicó; e sugerindo à Superintendência do Banco do Brasil no Rio Grande do Norte, a transformação do Posto de Serviço do Município de Upanema, em uma Agência do Banco do Brasil; e à Gerência Geral do Posto de Serviço do Banco do Brasil de Upanema, a instalação e funcionamento de mais um terminal eletrônico de saques e serviços; Ofícios: nº 104/2014-CJAD-PGJ/RN, encaminhando Projeto de Lei dispõe sobre a criação de cargos da área de Tecnologia da Informação no quadro de serviços auxiliares do Ministério Público do Rio Grande do Norte; nº 0302/2014-TCU, encaminhando documentação da Sessão de 19/03/2014, do Acórdão 618/2014-TCU, por meio do qual o Tribunal apreciou o Relatório de Auditoria do TCU; nº 0210/2014-CEF, informando a liberação de recursos destinados ao Pró-transporte. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS reportou-se acerca dos prazos Regimentais para a tramitação do Pedido de Impeachment da Governadora, nesta Casa Legislativa; assegurou que o procedimento atende ao que preceitua à Legislação vigente, e declarou sua confiança no trabalho do Deputado HERMANO MORAIS, na condição de Relator da matéria, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; porém, manifestou preocupação com a possibilidade de interferência externa no processo, por se tratar de uma ação política; no que, foi aparteado pelo Deputado FERNANDO MINEIRO, elogiando a fundamentação das questões para a elaboração do mencionado Pedido. O Deputado também defendeu transparência na tramitação da ação, a fim de minimizar a influência de terceiros; e Deputado HERMANO MORAIS, agradecendo a confiança dos Colegas Parlamentares pela indicação para Relator; alegando complexidade para analisar a matéria, tendo em vista o volume do processo e da repercussão; mas, se comprometeu que, no momento apropriado vai emitir seu posicionamento, isento de influências externas. Retomando o pronunciamento o Orador teceu críticas ao marketing eleitoral em favor do Presidente da Câmara Federal Deputado Henrique Alves, quanto ao seu empenho para a liberação das verbas destinadas ao Rio Grande do Norte, por intermédio de Emendas Parlamentares, junto ao Governo Federal. Com a palavra o Deputado GUSTAVO CARVALHO manifestou sua preocupação e o da população do Município de Alexandria e adjacências, com a possibilidade de encerramento das atividades da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte(UERN). O Deputado explicou que com a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), de suspender o Processo Seletivo Vocacional(PSV) para os Núcleos Avançados da Universidade até o ano de 2021, gerou uma inquietação no meio acadêmico, político e na sociedade; pois está sendo interpretada como um anúncio implícito do fechamento da referida instituição. Considerando que os núcleos da UERN contribuem para a geração de emprego e renda e o avanço do conhecimento no Interior do Estado, alegou que o fechamento dessas instituições vai gerar um impacto muito grande, e implica no retrocesso da política de expansão do ensino superior. Concluindo, registrou a realização de diversas mobilizações nas Cidades polos do Estado, a fim de obter adesão para reverter o processo. Recebeu apoio, em apartes, do Deputado HERMANO MORAIS defendendo a federalização dos núcleos estaduais, como forma de evitar o fechamento; e Deputado AGNELO ALVES, lamentando a falta de apreço do Executivo Estadual em relação aos apelos desta Casa Legislativa. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO inicialmente registrou a data alusiva ao Dia Nacional da Mata Atlântica. Em seguida externou preocupação com o Projeto de Lei que tramita nesta Casa Legislativa, da autoria do Governo do Estado, que dispõe sobre a redução da área do Parque das Dunas jornalista "Luiz Maria Alves", para a implantação da reestruturação viária da Avenida Engenheiro Roberto Freire, em Ponta Negra. O Deputado comprometeu-se em acompanhar com muita atenção o referido Projeto e defendeu uma ampla discussão a respeito do tema, ressaltando o papel

importante do Comitê Popular da Copa, por não permitir desapropriações na área urbana. Deputado EZEQUIEL FERREIRA, pela Ordem, apresentou justificativa da sua autoria solicitando à Governadora, a elaboração de um Projeto de Lei incluindo no rol de isenção do Imposto Propriedade de Veículos Automotores(IPVA), os veículos de propriedade das pessoas portadoras de necessidades especiais. Deputado HERMANO MORAIS, pela Ordem, convocou uma Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para o dia seguinte, às nove horas. Deputado VIVALDO COSTA ocupou a Tribuna para repercutir o discurso de Dom Antônio Carlos Cruz, novo Bispo da Diocese de Caicó. O Parlamentar destacou a importância do tema abordado pelo Padre por ocasião de um evento no Centro Pastoral Dom Wagner, em Caicó, para sua acolhida; quando na oportunidade Dom Antônio tratou sobre a ética na política, alertando para a necessidade de a igreja católica acompanhar o processo político com isenção, alegando que a igreja não tem partido. O Parlamentar lembrou ainda que o Bispo recém-empossado, discorreu sobre o valor da palavra empenhada; e defendeu a importância de se fazer apelo às pessoas para não se omitirem nas eleições desse ano. Concluindo, o Orador comungou com o pensamento do Bispo, citando os nomes de diversas lideranças políticas do Estado, os quais merecem o voto e a confiança do eleitor. Deputado EZEQUIEL FERREIRA, no exercício da Presidência, associou-se ao pronunciamento. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. A Presidência anunciou para a pauta da Sessão seguinte: Projeto de Lei 161/2013-GE, que altera a Lei Estadual 9.612/2012, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado para o quadriênio 2012/2015; e Projeto de Lei 0302/2013-GE, que altera a Lei Estadual 9.767/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2014. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, e Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

### Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 05.08.2014.

### **ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado **RICARDO MOTTA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **GUSTAVO FERNANDES e GEORGE SOARES**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados **DIBSON NASSER, EZEQUIEL FERREIRA, GEORGE SOARES, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, RICARDO MOTTA**, ausentes

Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, ANTÔNIO JÁCOME, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, HERMANO MORAIS, LARISSA ROSADO, LEONARDO NOGUEIRA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA e WALTER ALVES, havendo número legal a Sessão é aberta e foram dispensadas as leituras da **ATA** e do **EXPEDIENTE**. A Presidência informou, que em razão do Ato da Mesa 277/2014, o qual declarou a perda do mandato de Deputado Estadual do senhor José Adécio Costa, em virtude da Decisão do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral(TSE); conforme consta dos autos do processo de Ação Cautelar 58643/2014-6.00000, que determinou o retorno ao mandato do senhor Dibson Antônio Bezerra Nasser, com força do parágrafo 8º, do Artigo 5º, do Regimento Interno. O Presidente designou o Grande Expediente à posse do referido Deputado, eleito pela coligação partidária "Força da União"(PSL, PTN, PSC, DEM, PMN e PSDB). Comunicou ainda que o Deputado JOSÉ ADÉCIO apresentou Requerimento, pela manhã, para que fosse sobrestada a presente posse, porém, tendo em vista que a propositura chegou após a decisão da Mesa Diretora, determinou o encaminhamento do referido Requerimento para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Presidente também informou que o Deputado DIBSON NASSER apresentou diploma expedido pela Justiça Eleitoral, bem como sua Declaração de Ausência de Impedimento, conforme determina a Constituição Estadual. A Presidência registrou as presenças do ex-Presidente da Câmara Municipal de Natal Dikson Nasser, do Vereador de Natal Dikson Júnior, do Suplente de Deputado Federal Rogério Marinho, do Suplente de Senador Valério Marinho, e demais lideranças políticas, amigos e familiares do Deputado DIBSON NASSER, nas galerias. Em seguida designou ao Primeiro Secretário, Deputado GUSTAVO FERNANDES, para proceder à leitura do Compromisso Solene, que, após a leitura, foi RATIFICADO pelo Deputado DIBSON NASSER. Posteriormente o Presidente designou ao Segundo Secretário, Deputado GEORGE SOARES, para proceder à leitura do Termo de Posse. Continuando, o Presidente convidou o recém-empossado para assinar o Termo de Posse; no que, após o feito o Presidente deste Poder Legislativo DECLAROU EMPOSSADO o Deputado DIBSON NASSER. A palavra foi facultada ao Deputado DIBSON NASSER que, emocionado agradeceu primeiramente a Deus pelo retorno a esta Casa Legislativa, aos seus familiares, em especial aos filhos e esposa; e ao apoio do seu corpo jurídico, do PSDB e dos amigos. Por fim discorreu sobre a lisura no processo de sua posse, agradecendo ao Presidente Deputado RICARDO MOTTA, pelo cumprimento de todos os tramites legais. Discorreu sobre as dificuldades para retomar o Mandato de Parlamentar, comprometeu-se em contribuir com este Poder Legislativo, na condução de melhorias para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte; e, revelou que somente decide sobre sua candidatura para as eleições eleitorais desse ano, posteriormente. Por fim, agradeceu a todos os Deputados presentes. À Presidência o Deputado RICARDO MOTTA, em nome deste Poder Legislativo, desejou boas-vindas ao Deputado DIBSON NASSER. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dez Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 05.08.2014.

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATO Nº 315, de 2014**  
**DA MESA**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº 956/2014,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao Deputado **NÉLTER QUEIROZ**, ajuda de custo no valor de R\$ 2.009,80 (dois mil, e nove reais e setenta e oitenta centavos) para participar de audiências no Ministério das Cidades, no Ministério do Turismo, e com o Presidente da Câmara Federal, tratar de assuntos de interesse da Casa Legislativa, que ocorrerá nos dias 15 a 17 de julho de 2014, em Brasília/DF, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 21 de julho de 2014.

Deputado RICARDO MOTTA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado LEONARDO NOGUEIRA - 2º Vice-Presidente

Deputado GUSTAVO FERNANDES - 1º Secretário

Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário

Deputado VIVALDO COSTA - 3º Secretário

Deputado GEORGE SOARES - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROCURADORIA GERAL

**PORTARIA Nº 043/2014-PGAL**

**A PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 051, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012 e processo nº 949/2014,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **RÉGIA MARIA RODRIGUES DE MOURA NUNES**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 76.487-6, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a Conversão de 02 (dois) períodos de Licença-Prêmio por Assiduidade em Tempo de Serviço, ou seja, 06 (seis) meses, contados em dobro, totalizando 12 (doze) meses, referente ao período aquisitivo de 01/07/1985 a 01/07/1995, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos § 1º e 2º, do artigo 102, da Lei Complementar no 122/94.

**REGISTRE-SE** na Divisão de Assuntos Funcionais,

**PUBLIQUE-SE** no Boletim Oficial da Assembleia,

**COMUNIQUE-SE.**

Gabinete do Procurador Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 01 de agosto de 2014.

**RITA DAS MERCÊS REINALDO**  
Procuradora Geral

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROCURADORIA GERAL

**PORTARIA Nº 044/2014-PGAL**

**A PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 051, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a tabela de férias, anexa, do Assessor Técnico Legislativo e Assessor Técnico Administrativo, lotados no Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, referente aos exercícios 2013 e 2014, a serem usufruídas em setembro/2014.

**REGISTRE-SE** na Divisão de Assuntos Funcionais,

**PUBLIQUE-SE** no Boletim Oficial da Assembleia,

**COMUNIQUE-SE.**

Gabinete da Procuradora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de agosto de 2014.

**Rita das Mercês Reinaldo**  
**Procuradora Geral**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROCURADORIA GERAL

	<b>SETEMBRO/2014</b>		
<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PERÍODO</b>
66.814-1	JORGE FREIRE DE ANDRADE NETO	2014	01.09.2014 a 30.09.2014
91.142-0	PACÍFICO JOSÉ DANTAS FERNANDES	2013	01.09.2014 a 30.09.2014

**REGISTRE-SE** na Divisão de Assuntos Funcionais,

**PUBLIQUE-SE** no Boletim Oficial da Assembleia,

**COMUNIQUE-SE,**

Gabinete da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal 04 de agosto de 2014.

**Rita das Mercês Reinaldo**  
**Procuradora Geral**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 78/2014 - PROCESSO 986/2014**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADA: Diana de Oliveira Mendonça.

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 05 de agosto a 09 de outubro de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratada: Diana de Oliveira Mendonça - CPF: 010.623.544-35.

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

**O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 986/2014, referente a contratação de serviço de docência da professora **DIANA DE OLIVEIRA MENDONÇA**, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

---

**DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES**  
**Segundo Secretário**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 79/2014 - PROCESSO 985/2014**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADA: Luana Jacinta Araújo dos Santos.

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 04 de agosto a 08 de outubro de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratada: Luana Jacinta Araújo dos Santos - CPF: 072.165.684-60.

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

**O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 985/2014, referente a contratação de serviço de docência da professora LUANA JACINTA ARAÚJO DOS SANTOS, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

\_\_\_\_\_  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 80/2014 - PROCESSO 983/2014**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADA: Luana Jacinta Araújo dos Santos.

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 04 de agosto a 08 de outubro de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratada: Luana Jacinta Araújo dos Santos - CPF: 072.165.684-60.

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

**O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 983/2014, referente a contratação de serviço de docência da professora LUANA JACINTA ARAÚJO DOS SANTOS, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

---

**DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES**  
**Segundo Secretário**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 81/2014 - PROCESSO 977/2014**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADA: Marcia Eliane Zarabia Lopes.

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 05 de agosto a 28 de outubro de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratada: Marcia Eliane Zarabia Lopes - CPF: 976.881.267-20.

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

**O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 977/2014, referente a contratação de serviço de docência da professora MARCIA ELIANE ZARABIA LOPES, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,  
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

---

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 82/2014 - PROCESSO 975/2014**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADA: Thais Cavacine Grimaldi Jacomassi.

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 04 de agosto a 27 de outubro de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratada: Thais Cavacine Grimaldi Jacomassi - CPF: 300.715.368-92

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

**O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 975/2014, referente a contratação de serviço de docência da professora THAIS CAVACINE GRIMALDI JACOMASSI, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

\_\_\_\_\_  
**DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES**  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 83/2014 - PROCESSO 971/2014**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Jean Tavares Leite

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.555,20 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 04 de agosto a 18 de agosto de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratado: Jean Tavares Leite - CPF: 673.331.414-20

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2014**

**O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 971/2014, referente a contratação de serviço de docência do professor JEAN TAVARES LEITE, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

**Deputado RAIMUNDO FERNANDES**  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 84/2014 - PROCESSO 973/2014**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Kesthion Augustus Wulfert da Silva

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 04 de agosto a 27 de outubro de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratado: Kesthion Augustus Wulfert da Silva - CPF: 848.434.202-63

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2014**

**O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 973/2014, referente a contratação de serviço de docência do professor **KESTHION AUGUSTUS WULFERT DA SILVA**, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

**Deputado RAIMUNDO FERNANDES**  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 85/2014 - PROCESSO 974/2014**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Gilberto Antônio Gorrichátegui Vasquez

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 04 de agosto a 27 de outubro de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratado: Gilberto Antônio G. Vasquez - CPF nº 010.362.714-63

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2014**

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 974/2014, referente a contratação de serviço de docência do professor GILBERTO ANTÔNIO GORRICHÁTEGUI VASQUEZ, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

**Deputado RAIMUNDO FERNANDES**  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 86/2014 - PROCESSO 976/2014**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Roberto Medeiros de Araújo

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 04 de agosto a 27 de outubro de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratado: Roberto Medeiros de Araújo - CPF: 021.062.074-92

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2014**

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 976/2014, referente a contratação de serviço de docência do professor ROBERTO MEDEIROS DE ARAÚJO, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

**Deputado RAIMUNDO FERNANDES**  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 87/2014 - PROCESSO 978/2014**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Thyago Monteiro Câmara

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.456,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 04 de agosto a 29 de agosto de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratado: Thyago Monteiro Câmara - CPF: 057.875.634-09

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2014**

**O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 978/2014, referente a contratação de serviço de docência do professor **THYAGO MONTEIRO CÂMARA**, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

**Deputado RAIMUNDO FERNANDES**  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 88/2014 - PROCESSO 979/2014**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Denis Felipe

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.456,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 04 de agosto a 29 de agosto de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratado: Denis Felipe - CPF: 074.794.654-08

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2014**

**O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 979/2014, referente a contratação de serviço de docência do professor DENIS FELIPE, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

**Deputado RAIMUNDO FERNANDES**  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 89/2014 - PROCESSO 980/2014**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Danyel Aguiar da Silva

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.456,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 04 de agosto a 29 de agosto de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratado: Danyel Aguiar da Silva - CPF: 059.377.914-28

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2014**

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 980/2014, referente a contratação de serviço de docência do professor DANYEL AGUIAR DA SILVA, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

**Deputado RAIMUNDO FERNANDES**  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 90/2014 - PROCESSO 984/2014**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Adir Vieira de Lima Sanz

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00(hum mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 05 de agosto a 09 de outubro de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratado: Adir Vieira de Lima Sanz - CPF 064.698.904-90

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2014**

O **SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 984/2014, referente a contratação de serviço de docência da professora **ADIR VIEIRA DE LIMA SANZ**, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

**Deputado RAIMUNDO FERNANDES**  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 91/2014 - PROCESSO 987/2014**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Ivan Ilo Rodrigues Vasconcelos Freire.

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 05 de agosto a 09 de outubro de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratado: Ivan Ilo Rodrigues Vasconcelos Freire- CPF: 029.894.524-00.

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

**O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 987/2014, referente a contratação de serviço de docência do professor IVAN ILO RODRIGUES VASCONCELOS FREIRE, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de Julho de 2014.

---

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 92/2014 - PROCESSO 988/2014**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Alexandre Luiz Galvão Damasceno

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 05 de agosto a 14 de outubro de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratado: Alexandre Luiz Galvão Damasceno - CPF: 025.440.874-55

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2014**

**O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 988/2014, referente a contratação de serviço de docência do professor **ALEXANDRE LUIZ GALVÃO DAMASCENO**, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

**Deputado RAIMUNDO FERNANDES**  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 94/2014 - PROCESSO 990/2014**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Anderson Diego Medeiros de Oliveira

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 04 de agosto a 08 de outubro de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratado: Anderson Diego Medeiros de Oliveira - CPF: 050.956.054-73

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2014**

**O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 94/2014, referente a contratação de serviço de docência do professor **ANDERSON DIEGO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

**Deputado RAIMUNDO FERNANDES**  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 95/2014 - PROCESSO 991/2014

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Anderson Diego Medeiros de Oliveira

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 05 de agosto a 09 de outubro de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratado: Anderson Diego Medeiros de Oliveira - CPF: 050.956.054-73

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2014**

**O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 95/2014, referente a contratação de serviço de docência do professor **ANDERSON DIEGO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

**Deputado RAIMUNDO FERNANDES**  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 97/2014 - PROCESSO 995/2014**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Ferdinando Kleilton de Lima

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 05 de agosto a 09 de outubro de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratado: Ferdinando Kleilton de Lima - CPF: 049.392.334-99

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2014**

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 995/2014, referente a contratação de serviço de docência do professor FERDINANDO KLEILTON DE LIMA, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

**Deputado RAIMUNDO FERNANDES**  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 98/2014 - PROCESSO 996/2014**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Ferdinando Kleilton de Lima

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 05 de agosto a 09 de outubro de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratado: Ferdinando Kleilton de Lima - CPF: 049.392.334-99

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2014**

**O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 996/2014, referente a contratação de serviço de docência do professor FERDINANDO KLEILTON DE LIMA, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

**Deputado RAIMUNDO FERNANDES**  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 99/2014 - PROCESSO 997/2014**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Ivaldo Farias Silva Filho

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00(hum mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 04 de agosto a 08 de outubro de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratado: Ivaldo Farias Silva Filho - CPF 838.817.944-68

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2014**

**O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 997/2014, referente a contratação de serviço de docência do professor IVALDO FARIAS SILVA FILHO, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de julho de 2014.

**Deputado RAIMUNDO FERNANDES**  
Segundo Secretário